

PORTARIA CONJUNTA-Nº 002/2014

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO, A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a autorização contida na Circular nº43, de 15 de abril de 2014, para suspensão do expediente externo e dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO) para que os prazos sejam suspensos no período em que será operacionalizada a nova versão do sistema;


CONSIDERANDO que a transição para o processo eletrônico na versão SAJ/PG5 da Comarca de Timbó está programada para ocorrer entre os dias 09 a 13/10/2014, com a conseqüente migração de dados;

RESOLVEM:

SUSPENDER, os prazos judiciais no período de **10 a 13 de outubro de 2014**, mantendo-se o atendimento de casos de urgência e a realização de audiências e leilões agendados.

Afixe-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB-Subseção de Timbó.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Timbó, 26 de setembro de 2014.


UBALDO RICARDO DA SILVA NETO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
E DIRETOR DO FORO


SIMONE FARIA LOCKS
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL


JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL